

## ELEIÇÕES SEEBMA 2024



# Votação para o Sistema Diretivo do SEEB-MA ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de maio; participe!

► PÁGINA 2



TST

### CLÁUSULA DEFENDIDA E ASSINADA PELA CONTRAF NA CCT REDUZ DIREITOS

► PÁGINA 2



BANCO DO BRASIL

### TRT/MA MANDA BANCO DO BRASIL INCORPORAR FUNÇÃO DE CAIXA

► PÁGINA 3



CAIXA ECONÔMICA

### DIA DE LUTA E ASSEMBLEIA PELO FIM DO CAOS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

► PÁGINA 3

BANCOS PRIVADOS E PÚBLICOS

### MAIS DE 4 MIL POSTOS DE TRABALHO FORAM CORTADOS EM 1 ANO

► PÁGINA 3

REGIONAL BALSAS

### APÓS DENÚNCIA DO SEEB, SR/ITZ DO BB MELHORA CONDIÇÕES DE AGÊNCIA

► PÁGINA 4

BANCO DA AMAZÔNIA

### TST OBRIGA O BASA A REPASSAR VALORES PARA A CAPAF

► PÁGINA 4

## VOTAÇÃO OCORRERÁ NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO; BANCÁRIO(A): PARTICIPE!

A eleição do sistema diretivo do SEEB-MA para o triênio 2024/2027 será realizada nos dias 21, 22 e 23 de maio das 8h às 18h, na base territorial do Maranhão.

Para a votação, serão disponibilizadas 32 urnas, sendo 6 (seis) fixas [BNB/BASA Calhau; BB Deodoro; Edifício Sede Caixa, no Renascença; Sede do SEEB-MA, no Centro/SLZ; Sede Recreativa, no Turu/SLZ; Subsede do SEEB-MA, no Centro de Imperatriz]

e 26 itinerantes que percorrerão os locais de trabalho, no Maranhão, conforme definido pela Comissão Eleitoral, nos termos do art. 109, §2º, do Estatuto.

Duas chapas concorrem na eleição: a Chapa 1 - "Pra continuar forte e independente", liderada pelo bancário do Banco do Brasil e atual Secretário-Geral do SEEB-MA, Rodolfo Cutrim, e a Chapa 2 - "Unidade Nacional", presidida pelo também bancário do BB, Marcos Palhano.

A Comissão é composta pelos associados: Edmundo da Rocha Ribeiro Burgos Neto (BB), Aniceto Pereira de Lima (aposentado/Caixa) e Maria Maciel Bruzaca (aposentada/Caixa).

**Bancário(a), participe de todo o processo eleitoral. Sua participação é essencial. Fortaleça ainda mais o caráter democrático do nosso Sindicato! Por isso, condame seus colegas e vote!**

Para mais informações, acesse o site [bancariosma.org.br/eleicao](http://bancariosma.org.br/eleicao).

### EDITORIAL

## 1º DE MAIO: SERÁ QUE HÁ MOTIVOS PARA A CLASSE TRABALHADORA COMEMORAR?



1º de maio: Dia Internacional do(a) Trabalhador(a), uma data para ser lembrada pela importância da luta e da resistência da classe operária. Afinal, independentemente de quem assume o poder, a situação do(a) trabalhador(a) fica cada dia pior. Isso significa que a emancipação da nossa classe não virá da benevolência de governo nem de patrão, mas da nossa luta e organização!

Nesse dia, não nos coube comemorar, mas refletir sobre o quanto devemos nos manter firmes na luta, resistindo aos ataques dos banqueiros, sedentos por lucro, e do Governo, aliado do capital e da classe dominante.

Quanto a nossa categoria, não bastassem a opressão e a omissão dos patrões, vivemos sob a convivência do Comando Nacional, formado pela Contraf-CUT e pela Contec,

Confederações que há muito tempo deixaram de conduzir a luta concreta dos trabalhadores para viver nas alcovas das negociações, reduzindo direitos conquistados a duras penas pelos bancários do país.

Exemplos do "peleguismo" dessas entidades são os últimos Acordos e Convenções Coletivas, repletos de cláusulas que reduzem direitos. Além disso, a marca principal dessas Confederações é a desmobilização dos bancários, que - apesar das perdas contínuas - não deflagram greve desde 2016, fruto da política de conciliação com banqueiros e Governo.

Tudo isso vem sendo denunciado há anos pelo SEEB-MA e por entidades parceiras. É preciso que os bancários do país reassumam o comando da luta, pois Confederações que se retiram da mobilização concreta e migram para o espaço virtual, com "Tuitaços" e daninhas de "Tik Tok", querem qualquer coisa, menos a vitória da nossa categoria.

Não podemos permitir que o atual Comando Nacional continue a falar pelos bancários e bancárias. Vamos juntos construir uma alternativa por nenhum direito a menos e por novas conquistas. A luta é a única opção!

### REDUÇÃO DE DIREITOS

## TST PERMITE BANCOS COMPENSAREM HORAS EXTRAS COM GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A 3ª turma do TST considerou válida a norma coletiva que previa a compensação do valor recebido por um bancário a título de gratificação de função com horas extras reconhecidas em ação trabalhista. Segundo o colegiado, a gratificação tem natureza salarial e eventual ajuste sobre a parcela é possível, desde que feito por meio de convenção ou acordo coletivo, como no caso. A cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários (CCT 2018/20 e 2020/22) permitia que, em caso de decisão judicial que

concedesse como horas extras a 7ª e a 8ª horas de trabalho, a gratificação de função poderia ser usada para compensar os valores devidos. Na reclamação trabalhista, o bancário alegava, entre outros pontos, que a compensação só seria possível entre créditos da mesma natureza. A seu ver, a gratificação de função tem natureza diversa das horas extras, porque se presta apenas a remunerar a confiança do cargo, e não a 7ª e a 8ª horas diárias. O argumento, porém, foi afastado pelo juízo de primeiro grau e pelo TRT da 13ª região, pois

embora a compensação não seja possível, a medida está prevista na CCT firmada pela Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) com a classe patronal. Para o SEEB-MA, é um absurdo que a Contraf-CUT continue reduzindo os direitos dos trabalhadores em suas negociações, como neste caso, em que a decisão baseada na convenção coletiva apenas prejudica os bancários. **Até quando vamos permitir que a Contraf-CUT fale pela categoria bancária nacional?**

## TRT/MA MANDA BANCO DO BRASIL INCORPORAR GRATIFICAÇÃO DE CAIXA

No dia 09/04, em acórdão favorável ao SEEB-MA, o TRT/MA manteve a sentença que condenou o Banco do Brasil a incorporar a gratificação de caixa recebida nos últimos 10 anos, devidamente atualizada, para os bancários que exercem ou exerciam essa função e preenchiam os requisitos exigidos até o dia útil anterior ao início da vigência da Reforma Trabalhista.

Na decisão, o TRT/MA ordenou ainda que o BB pague a verba de ca-

ráter pessoal (VCP), correspondente ao valor da gratificação, por um período de 120 dias, além dos reflexos sobre as demais verbas trabalhistas, aos exercentes da função não abrangidos pelo direito de incorporação.

Além disso, segundo o Tribunal, o banco deverá pagar as gratificações e reflexos de forma retroativa, isto é, desde a supressão até a efetiva incorporação da função àqueles que tiveram esse direito reconhecido pelo

preenchimento dos requisitos acima citados. Por fim, o TRT/MA exigiu ainda que a função de caixa seja remunerada com a gratificação pelo mês integral e não somente pelo acionamento diário [caixa minuto].

"Trata-se de mais uma conquista maiúscula do SEEB-MA em ação coletiva proposta contra o Banco do Brasil no Maranhão. Por nenhum direito a menos, avante" – afirmou o diretor Rodolfo Cutrim. **Parabéns!**

### CAIXA ECONÔMICA

## BANCÁRIOS DEFINEM AÇÕES PARA COMBATER CAOS EM AGÊNCIAS DA CAIXA NO MA

Os bancários da Caixa promoveram na terça-feira (30/04) um Dia de Luta e Mobilização, nos locais de trabalho, em São Luís, Imperatriz, Açailândia e em outras cidades. Na Capital, a concentração ocorreu nas agências do Centro, João Paulo e Kennedy.

O objetivo foi cobrar da Direção do Banco e do Governo Federal condições dignas de trabalho, contratação de mais empregados via concurso público, melhorias na tecnologia da empresa e atendimento de qualidade para os clientes e usuários.

Vale lembrar que a categoria tem padecido em razão da sobrecarga de trabalho e da extrapolação de jornada, assim como a população em agências superlotadas, filas quilométricas e demora no atendimento devido à falta de planejamento para o pagamento dos benefícios sociais do Governo, como o programa Pé de Meia.

Inclusive, em reunião de mediação no MPT, na segunda-feira (29), com a presen-

ça de representantes do SEEB-MA e das Superintendências Regionais da Caixa no Estado, o banco voltou a citar apenas as medidas paliativas adotadas, que não resolvem o problema e tem levado o funcionalismo ao adoecimento físico e mental.

Por isso, no fim do dia 30/04, os funcionários da Caixa no Maranhão se reuniram em Assembleia Geral Virtual, a fim de avaliar o Dia de Luta e a reunião no MPT, ocasião em que definiram resoluções para resguardar a saúde da categoria e oferecer um serviço célere para a população.

Dentre os encaminhamentos aprovados, destacam-se: oficializar os Procons para fiscalizar as agências da Caixa, realizar uma campanha de mídia para denunciar a situação das unidades e propor um Termo de Ajustamento de Conduta no MPT, com o objetivo de garantir a chamada de mais bancários para o Maranhão no concurso em vigor.

"Uma nova Assembleia Virtual deverá ser realizada na segunda quinzena de maio

para avaliar a situação e, possivelmente, para aprovar um indicativo de greve se nenhuma providência efetiva for tomada pela Direção do Banco e pelo Governo Federal. A luta continua" - afirmou o diretor Enock.



### BRDESCO, ITAÚ, SANTANDER E BANCOS PÚBLICOS

## EM UM ANO, MAIS DE 4 MIL EMPREGOS BANCÁRIOS FORAM ELIMINADOS NO BRASIL



Um levantamento realizado pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) mostra que foram eliminados 4.171 postos de trabalho bancário no acu-

mulado dos últimos 12 meses no País.

### MOTIVAÇÕES

Os números por tipo de movimentação revelam que, em janeiro e fevereiro deste ano, 57,8% dos 41.748 desligamentos ocorreram por demissão sem justa causa, 34,8% por pedido do trabalhador e 3,2% foram desligamentos por justa causa. O salário mensal médio do bancário admitido (público/privado) no primeiro bimestre de 2024 alcançou o valor de R\$ 5.573,21, enquanto o do desligado foi de R\$ 7.821,40.

Para o SEEB-MA, o sistema bancário extrapola os limites com as demissões e

deixa quem precisa ir presencialmente nas agências refém de um ambiente insalubre. Isso prejudica tanto o cliente, que precisa aguardar por horas para ser atendido, quanto o bancário, que está sempre trabalhando sobrecarregado, além de ser uma forma de "economia" promovida pelos banqueiros. Exemplo disso é a diferença da média salarial dos admitidos e dos que foram desligados.

"É dessa forma que os bancos estão atuando para continuar lucrando bilhões por ano. O Sindicato continuará lutando pelos empregos e direitos dos bancários dos bancos privados e públicos" - afirmou o diretor Cláudio Costa.

## REGIONAL BALSAS

# BALSAS: APÓS DENÚNCIA DO SEEB, SR/ITZ MELHORA CONDIÇÕES DE AGÊNCIA DO BB



O SEEB-MA informa que os problemas na agência do BB Nova Balsas já começaram a ser resolvidos. Em

visita “in loco” na companhia dos diretores Cássio Valdenor e Lívia Moraes, o SR Regional do Banco em Imperatriz, Thiago Vieira, anunciou medidas para garantir condições dignas de trabalho para os bancários e de atendimento ao público na unidade. “Vale lembrar que o incêndio ocorrido na outra agência do BB na cidade gerou a superlotação da Nova Balsas, bem como a falta de mobiliário, falha no sistema, climatização insuficiente, entre outros transtornos” – afirmou a diretora Lívia. Após a denúncia do Sindicato, o SR determinou a

realocação dos funcionários com a abertura de um trailer nas proximidades da agência e de um posto de atendimento na AABB, em Balsas, além da continuidade da reforma da agência 0895, a fim de normalizar os serviços à população. “Com a adoção dessas providências, esperamos a diminuição dos problemas citados, assegurando um ambiente de trabalho e de atendimento decente na agência Nova Balsas” – ressaltou Cássio. O Sindicato continuará atento à situação e, qualquer transtorno observado, voltará a denunciar o caso ao SR Regional.

## APOSENTADOS

# AABA: TST MANTÉM DECISÃO E OBRIGA O BASA A REPASSAR RECURSOS À CAPAF

O Ministro Relator do recurso ordinário interposto pela União no Tribunal Superior do Trabalho (TST) contra a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que manteve a obrigação do BASA de repassar recursos a CAPAF para a complementação da folha de pagamento dos assistidos do Plano BD, negou seguimento ao recurso da União. A obrigação foi estabelecida em ação proposta pela Associação dos Aposentados e Pensionistas do

Banco da Amazônia (AABA). De acordo com a assessoria jurídica do SEEB-MA, isso significa dizer que está mantida a obrigação do BASA de repassar recursos à CAPAF para a complementação da folha de pagamento dos assistidos do Plano BD. Contra essa decisão ainda caberá recurso interno no TST, mas representa uma garantia aos aposentados e pensionistas do Plano BD de manutenção das condições atuais pelo menos até o julgamento do eventual recur-

so. No processo do SEEB-MA, que condenou o BASA ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF, em que a ação rescisória proposta pela União e pelo BASA foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT/MA), para limitar a responsabilidade do banco a 50% do déficit atuarial, está pendente o julgamento dos embargos de declaração interpostos por todas as partes habilitadas no processo. (Fonte: Jurídico/SEEB-MA).

## BANCO DO NORDESTE

# SEEB-MA PARTICIPA DE REUNIÃO DO CONSELHO DA AFBNB



O SEEB-MA participou da 61ª Reunião do Conselho de Representantes da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste (AFBNB), nos dias 19 e 20 de abril, em Aracaju/SE. Neste ano, o tema do evento foi dívida pública, saúde dos trabalhadores e organização. “Em mais esse encontro, a AFBNB nos proporcionou uma oportunidade para intensificar e unificar a luta categoria

bancária em todo país, em especial, nos assuntos relacionados à saúde e aos demais desafios enfrentados pelos companheiros e companheiras do Banco do Nordeste. Somente por meio da organização sindical, da mobilização conjunta e da luta, conseguiremos avançar, manter nossos direitos e combater os abusos do sistema financeiro, que só visa ao lucro em detrimento das pessoas” – finalizou o diretor Gilberto.

## BANCO DA AMAZÔNIA

# SEEB-MA PARTICIPA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AEBA

O SEEB-MA participou nos dias 29 e 30 de abril do Planejamento Estratégico 2024 da AEBA, em Belém. Esse ano o tema da reunião foi “Saúde Física e mental dos trabalhadores do BASA”. Na ocasião, os diretores do Sindicato, Marla Brito e Giulliano de Sousa, acompanharam a elaboração das estraté-

gias de luta da Associação em defesa dos interesses dos bancários aposentados e da ativa do Banco da Amazônia. “Esse é o nosso dever. Unificar forças para lutar por novas conquistas e por nenhum direito a menos para os empregados do BASA. A luta continua. Parabéns, AEBA” – afirmou a diretora do SEEB-MA, Marla Brito.

